



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEPMATPAT
 Rua Jornalista Lívio Lopes, s/n - Bairro Redonda - Almojarifado do Departamento de Material e Patrimônio do TJPI - CEP 64077-805
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Pesquisa de Preços Nº 146/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT

TABELA DE PREÇO MÉDIO

Em atenção ao Documento de Oficialização da Demanda Nº 92/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3423247), que informa a necessidade de aquisição de **VASILHAME PARA AGUA MINERAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 20 LITROS**, esta Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa mercadológica, balizando-se, para tanto, nas disposições da [IN nº 73/2020](#) e no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#), que serve o parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado das tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	MÉDIA	MEDIANA	DE PA
1	GARRAFÃO PLÁSTICO 20L para água mineral, deverá ser cristal, novo, retornável, higienizado, sem amasso ou remendos, formato redondo, fabricado com resina virgem, em Polipropileno (PP).	500	R\$ 23,80	R\$ 23,75	R\$ 24,30	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 22,97	R\$ 23,75	1,25602

RELAÇÃO DA PROPORÇÃO ENTRE O VALOR DA COTAÇÃO E A MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS

-	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5
ITEM 1	104,56%	104,28%	107,34%	89,50%	94,78%

Visando o princípio da economicidade, nos termos do [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#) do Superior Tribunal de Justiça - STJ, a Administração Pública deve **descartar** aqueles valores que mais se destoam dos demais, quando a relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se **acima dos 130%**, por serem considerados **excessivamente elevados**.

A partir dos resultados acima relacionados, verificou-se **não existir preços acima do patamar de 130%**, não tendo sido aplicado o referido método de exclusão.

Ademais, **não foram verificados** valores cuja relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços se encontrasse **abaixo de 70%**, o que, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ensejaria os descartes dos preços por serem inexequíveis.

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida. Dessa forma, estando o coeficiente de variação no patamar igual ou inferior a 30%, como ocorre no presente caso, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média**.

Devidamente relacionadas, portanto, as cotações obtidas, obtiveram-se os seguintes valores referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
1	GARRAFÃO PLÁSTICO 20L para água mineral, deverá ser cristal, novo, retornável, higienizado, sem amasso ou remendos, formato redondo, fabricado com resina virgem.	Unid	500	R\$ 22,97	R\$ 11.605,00
VALOR TOTAL REFERENCIAL			R\$ 11.485,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)		

COTAÇÃO 1: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - L S VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.028.467/0001-21 (3495423)

COTAÇÃO 2: COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM - M L DA ROCHA SERVICOS, CNPJ/CPF: 33.624.968/0001-48 (3495427)

COTAÇÃO 3: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA ES - R.G DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA CNPJ: 36.264.631/0001-65 (3495433)

COTAÇÃO 4: TEIXEIRA E LEITE LTDA, CNPJ: 00.557.774/0001-18 (3495436)

COTAÇÃO 5: JORGE BATISTA E CIA LTDA, CNPJ: 07.222.185/0018-76

1. Da Pesquisa com fornecedores - conforme Art. 5º, IV da IN nº 73/2020:

A pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 5º, IV da Instrução Normativa n. 73/2020/SEGES/ME. Foram enviados e-mails (3495784) para diversas empresas e realizadas consultas por telefone solicitando orçamentos junto a empresas especializadas nos fornecimentos do item que compõe o objeto deste certame - Lista Nº 60/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3495758), com 02 cotações recebidas.

2. Da Pesquisa no Pannel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- conforme Art. 5º, I e II da IN nº 73/2020:

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição do §1º do art. 5º da IN 73/2020/SEGES/ME, foi realizada busca no Pannel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos do Estado do Piauí e de outros Estados, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas no âmbito do Estado, tendo sido obtidas cotações com as especificações correspondentes ou semelhantes às dos objetos a serem contratados, conforme descrições contidas na Minuta de Termo de Referência N° 82/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3674590) - (3495423), (3495427) e (3495433).

3. Da metodologia de aferição do preço estimado - conforme IN n° 73/2020:

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida, de modo que, quando o coeficiente de variação foi igual ou inferior a 25%, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média**.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Servidor TJPI**, em 04/10/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3676752** e o código CRC **AF641FC1**.